



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Nos termos do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21, e considerando o cumprimento de todas as etapas preparatórias para a efetivação da contratação, assim como pesquisa de preços, justificativas apresentada pelos requerentes e cumprimento de todos os requisitos habilitatórios, AUTORIZO o Processo Administrativo nº 092/2024, por Dispensa de Licitação nº 031/2024, cujo objeto refere-se à **Contratação de empresa com Cadastro de Homologação Técnica de Empreiteira (CHTE) aprovado junto a Celesc, para execução de obra de extensão de rede de energia elétrica no Município de Galvão/SC**, conforme descrição contida no Termo de Referência, com a pessoa jurídica DECONTO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.143.541/0001-37, no valor total de R\$ 89.860,00 (oitenta e nove mil oitocentos e sessenta reais).

Galvão/SC, 04 de dezembro de 2024.

**ADMIR EDI DALLA CORT**

**Prefeito Municipal**